



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 207/2020

Santa Luzia, 23 de setembro de 2020.


Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 135/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atendimento ao requerimento rogatório, exarado por essa Egrégia Casa do Legislativo Municipal, valho-me do presente para encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação¹, conforme questionamentos elencados pelo vereador.

Ademais, concernente aos itens 3 e 4 da solicitação Legislativa, segue acostada ao ofício resposta da Secretaria Municipal de Obras, atendendo prontamente ao pleito supracitado.

Atenciosamente,


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. Nilson Martins da Conceição

Vereadora do Município de Santa Luzia/MG

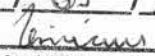
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

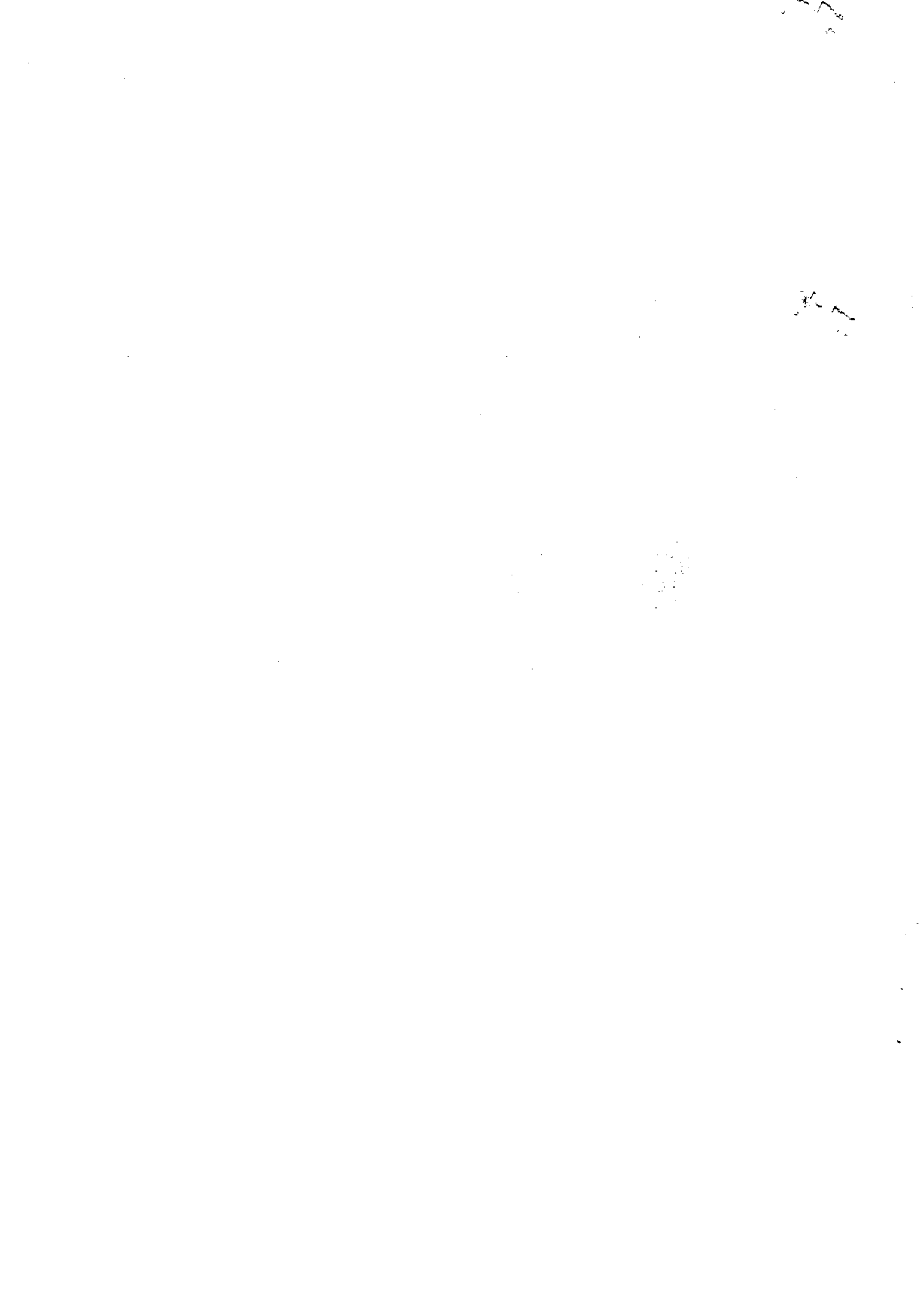
CEP 33.010-000

PROTOCOLADO

23 / 09 / 2020


Câmara Municipal de Santa Luzia

¹ Comunicação interna nº 1063/2020 Urbano



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CI. N°1069/2020/SMO

Santa Luzia, 23 Setembro de 2020.

À Senhora

Dra. Patrícia Natália Elias

Procuradora do Município

A/C: Marlon Resende

Pertinência: Resposta Requerimento 135-2020

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desse, em resposta ao **Requerimento 135/2020**, prestar as seguintes informações:

As obras nos bairros Pousadas Del Rey e Chácaras Santa Inês, decorreram do Contrato n° 446/2018 firmado entre o **Município de Santa Luzia** e a **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA.**

Entretanto o Município já abriu processo licitatório com objeto de contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica (novos pavimentos) e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros nessa municipalidade, por meio da concorrência pública para registro de preços edital n° 41/2020. Cabe ressaltar que o processo encontra-se em fase final.

Atenciosamente,

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Ob.
M. 42/163 - Oficial

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras

projetos foi fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante processo licitatório e utilização de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

- 3) Foi realizada licitação das empresas para escolher qual será responsável pelas obras no bairro Pousadas Del Rey e Chácaras Del Rey?

Resposta SEDUH: Sugerimos indagar a Secretaria de Obras, responsável pela execução dos projetos, para maiores esclarecimentos.

- 4) Se a licitação foi realizada, qual empresa foi escolhida para a realização das obras no bairro?

Resposta SEDUH: Vide resposta ao item 3.

- 5) Foram escolhidas apenas algumas ruas do bairro Pousadas Del Rey e Chácaras Del Rey para serem realizadas obras de melhorias. Quais foram os critérios para escolha dessas ruas?



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CI. N°1069/2020/SMO

Santa Luzia, 23 Setembro de 2020.

À Senhora

Dra. Patrícia Natália Elias

Procuradora do Município

A/C: Marlon Resende

Pertinência: Resposta **Requerimento 135-2020**

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desse, em resposta ao **Requerimento 135/2020**, prestar as seguintes informações:

As obras nos bairros Pousadas Del Rey e Chácaras Santa Inês, decorreram do Contrato n° 446/2018 firmado entre o **Município de Santa Luzia** e a **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA.**

Entretanto o Município já abriu processo licitatório com objeto de contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica (novos pavimentos) e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros nessa municipalidade, por meio da concorrência pública para registro de preços edital n° 41/2020. Cabe ressaltar que o processo encontra-se em fase final.

Atenciosamente,

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Ob.
M. 1069/2020 - Oficial

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Comunicação Interna Nº 1063/2020

Santa Luzia, 17 de Setembro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Para: Procuradoria Geral do Município

A/C: Dr. Marlon Resende



Prezado Procurador,

Cumprimentos de praxe, em resposta à CI 1190/2020/PGM, que encaminha o requerimento nº 135/2020 exarado pelo Legislativo Municipal, do vereador Nilson Martins da Conceição, para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUH) e Habitação preste informações atinentes ao termo de compromisso preliminar ICP nº 0245.17.000734-9 firmado entre o Município de Santa Luzia e o Ministério Público de Minas Gerais, temos a considerar:

1) Qual a data foi firmado o Termo de Compromisso Preliminar?

Resposta SEDUH: O Termo de Compromisso Preliminar, tendo como objeto a execução de medidas de infraestrutura urbana e social na região das Chácaras Pousadas Del Rey, Santa Inês e Gervásio Lara, a fim de minimizar os impactos decorrentes da implantação de empreendimentos imobiliários multifamiliares, mediante utilização de valores de medidas compensatórias de caráter urbanístico, foi assinado no dia 16 de maio de 2019.

2) Qual a data limite para cumprir o que foi firmado no termo?

Resposta SEDUH: Acerca dos projetos na Região de Chácaras, foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias, por meio de profissional habilitado, com ART, para a elaboração de projetos de implantação de rede de drenagem pluvial e pavimentação integral de 10 (dez) logradouros nas Chácaras Santa Inês e Pousadas Del Rey, em complementação a mais 03 (três) logradouros, a construção de UMEI na Rua Governador Bias Fortes, com 803,15 m² e ampliação da Escola Municipal Marina Vianna de Castilho, mediante a construção de doze salas de aulas, de forma a atender pelo menos 480 alunos em dois turnos diários. Para a execução dos referidos

projetos foi fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante processo licitatório e utilização de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3) Foi realizada licitação das empresas para escolher qual será responsável pelas obras no bairro Pousadas Del Rey e Chácaras Del Rey?

Resposta SEDUH: Sugerimos indagar a Secretaria de Obras, responsável pela execução dos projetos, para maiores esclarecimentos.

4) Se a licitação foi realizada, qual empresa foi escolhida para a realização das obras no bairro?

Resposta SEDUH: Vide resposta ao item 3.

5) Foram escolhidas apenas algumas ruas do bairro Pousadas Del Rey e Chácaras Del Rey para serem realizadas obras de melhorias. Quais foram os critérios para escolha dessas ruas?

Resposta SEDUH: A premente necessidade de se implantar infraestrutura adequada nos bairros Chácaras Santa Inês, Gervásio Lara e Pousadas Del Rey, incluindo - de maneira emergencial e sem prejuízo de outras medidas complementares necessárias - drenagem pluvial e pavimentação, de forma a atender as demandas da população ali residente, com o aumento significativo das dezenas de empreendimentos multifamiliares implantados na região, sem ter tido a prévia e correta avaliação dos impactos causados;

6) Sabemos que o bairro possui várias ruas que se encontram em péssimo estado de conservação, inclusive ruas que estão em pior estado do que as que foram escolhidas para serem feitas as melhorias. Por qual motivo foram selecionadas apenas estas?

Resposta SEDUH: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação entende a necessidade e a urgência de se avaliar as melhorias no local como um todo e vem realizando estudos na região, no intuito de minimizar os impactos urbanísticos causados na região e propor melhorias no local.

Certos de sua atenção, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Andréa Cláudia Vacchiano

Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fone: 3341-3311